



Prefeitura Municipal de Indiaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Innocencio Dutra de Santana, 1239 - Fones (0174) 71-1104 e 71-1232
CEP 15.690 000 - INDIAPORÃ - SP.

LEI Nº 506 - DE 25 DE NOVEMBRO DE 1.992.

(Dá nova denominação a Rua situada no bairro de Tupinambá, neste Município e dá outras providências).

ODETTE THEODORO CORRÊA, Prefeita Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.....
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Indiaporã, aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:-

Artigo 1º - A atual Rua Sete de Setembro, situada no bairro de Tupinambá, neste Município, passa a denominar-se Rua ATILIO LOPES DA SILVA.

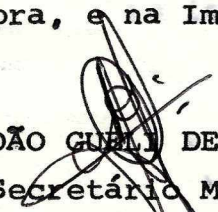
Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Indiaporã, 25 de Novembro de 1.992.


ODETTE THEODORO CORRÊA
Prefeita Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixada no local de costume, na data supra, e na Imprensa Regional.


JOÃO GUELI DE OLIVEIRA
Secretário Municipal